



MEMÓRIA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA – 2024

Aos dois dias do mês de agosto de 2024, das 10 às 12h00min, realizou-se por videoconferência a 62ª Reunião Ordinária da Rede de Controle da Gestão Pública. Estavam presentes os representantes das seguintes Instituições: Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE/PR; Controladoria-Geral da União – CGU; Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – MPC-PR; Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR; Ministério Público do Trabalho – MPT; Polícia Civil do Estado do Paraná – PC/PR; Observatório Social do Brasil – OSB; Receita Federal do Brasil – RFB; Procuradoria-Geral do Estado do Paraná – PGE/PR; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP; Tribunal de Contas da União – TCU; Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR e Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR. A sessão foi presidida pela Coordenadora Executiva da Rede de Controle da Gestão Pública do Paraná, Dra. **Letícia Ferreira da Silva**, e secretariada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Letícia (CGE/PR) abriu a reunião, cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Comentou da alegria de sua nomeação para o cargo de Controladora-Geral do Estado do Paraná e de presidir a Coordenadoria da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado do Paraná. Passou a palavra para **Hillene (TRE/PR)**, que, cumprimentando a todos, informou a disponibilização pelo chat, de um link (para preenchimento do nome completo e da Instituição em que atua), para o registro de presença.

Letícia (CGE/PR) informou que foram encaminhados com o ofício de convocação dois Termos de Cooperação Técnica, do MPT e do MPPR, mencionados na reunião anterior. Informou, ainda, que a ata da 61ª Reunião Ordinária da Rede, foi encaminhada aos integrantes do Colegiado, pelo *WhatsApp*. Abriu a palavra para deliberação, havendo anuência dos seus termos, pelos membros do Colegiado, restando aprovada a ata, por unanimidade.



Dando seguimento à pauta, **Letícia (CGE/PR)** passou para o próximo assunto – *Apresentação sobre controle na Nova Lei de Licitações e Contratos pela CGU/PR*. Esclareceu que o objetivo é divulgar as boas práticas da CGU, agradecendo ao Dr. **Ricardo Fukaya (CGUPR)** a oportunidade de apresentar ao Colegiado a ferramenta Alice.

Ricardo (CGUPR), cumprimentando a todos, informou que o Alice é uma ferramenta de prevenção, que já era utilizada pela CGU antes da Nova Lei de Licitações, mas que foi adaptada às novas regras, em razão da necessidade de análise contínua de um grande número editais, lançados todos os dias, impossibilitando a análise manual. Esclareceu que o sistema tem uma série de trilhas/critérios de checagem automáticas, que aponta indicativos de problemas em licitações, possibilitando uma análise mais criteriosa do auditor. Informou que a ferramenta está sendo disponibilizada para os Estados e Municípios, que utilizam o compras.gov. Na sequência, apresentou a Dra. **Ângela Fernandez (CGUPR)**, responsável pelo gerenciamento do Alice, na Regional do Paraná.

Ângela (CGUPR), cumprimentando a todos, informou que o nome Alice é um acrônimo de Analisador de Licitações, Contratos e Editais, e, embora seja apresentado como inteligência artificial/robô, na verdade, é uma programação que foi desenvolvida pela equipe de tecnologia da informação da CGU, e que busca, em documentos, em distintas fases do processo licitatório, indícios que possam significar ilegalidade, irregularidade ou fraude. A ferramenta coleta informações de portais de compras públicas (compras.gov.br; Diário Oficial da União; Licitações-e e Licitações Caixa), efetua o processamento dos dados coletados (trilhas de auditoria), e realiza uma análise textual (Edital, ETP, TR, resultado homologado, extrato de contrato e outros artefatos), buscando, de forma automatizada, no conteúdo dos artefatos de compras, indícios de ilegalidade, irregularidade ou fraude; a análise leva em consideração os riscos que foram identificados pelos auditores da CGU como: possibilidade de restrição a competitividade, quebra de isonomia e outras situações que possam fazer com que o processo licitatório não atinja seu objetivo. Explicou que para a análise, foram identificadas 35 tipologias de risco, em 3 fases distintas do processo: *1ª) Planejamento da Contratação* – publicação do Edital e de seus anexos (TR, ETP), nos portais de compras: nesta fase a ferramenta busca extratos de textos,



dentro desses documentos, que possam indicar uma restrição à competitividade ou quebra de isonomia; nessa fase foram identificadas 11 tipologias de risco; 2ª) *Seleção do Fornecedor* – busca no resultado homologado, na ata, indícios de quebra de isonomia: nessa fase foram identificadas 20 tipologias de risco; 3ª) *Gestão Contratual* – nessa fase foram identificadas 4 tipologias de risco. Informou que essas tipologias são traduzidas em trilhas, cada trilha tem um nome – **Tipologias/Irregularidades**, exemplos: 1ª) *Planejamento da Contratação*: exigência de capital social integralizado; exigência de certidão negativa de Corregedoria de Justiça; exigência de certidão negativa de protesto; exigência, para licitante de outro estado, de visto do registro profissional; 2ª) *Seleção do Fornecedor*: empresa ganhadora não consta com situação cadastral ativa na base do CNPJ; contratada com sanção vigente; empresa fornecedora suspensa ou proibida de contratar com a Administração Pública vence a licitação; 3ª) *Gestão contratual*: contratada com aditivo contratual superior a 25%; contratada com sanção vigente. Esclareceu que a trilha parte de uma matriz de planejamento que tem questão, subquestão, definição do teste, critério e possíveis achados. **Tipologias/Indícios**, exemplos: 1ª) *Planejamento da Contratação*: contratação de serviços de suporte contínuo de TI com métrica UST ou semelhante; contratação de serviços de TI com métrica semelhante a homem-hora; 2ª) *Seleção do Fornecedor*: contratada com baixo capital social; contratada com sócio servidor público federal; licitante com data de abertura recente; licitantes com poucos funcionários; sócios em cadastros de benefícios sociais; 3ª) *Gestão contratual*: contratada com baixo capital social; contratada com poucos funcionários. Mencionou que a ferramenta faz uma análise diária dos editais, resultados homologados, extratos de contratação, nos diferentes portais e, a partir do filtro realizado, de acordo com as trilhas, é selecionado o que deve ser visto pelo auditor para confirmação da ilegalidade/irregularidade/fraude ou se se trata de um falso positivo. Comentou que quando o Alice identifica um indício de ilegalidade/irregularidade/fraude é disparada uma comunicação (informe) ao usuário da ferramenta; esse usuário é cadastrado pela equipe do Alice; aqui no Paraná, a CGUPR é a usuária cadastrada para receber a comunicação, que vem por meio de mensagem eletrônica, no e-mail da CGUPR, para que sejam tomadas as devidas providências. Exibiu um exemplo de informe, no qual consta: Unidade responsável, Edital, Estimativa da Unidade (valor) e Alertas (que podem vir em branco se a ferramenta não identificou nenhum alerta ou com os alertas específicos para aquela compra). O usuário do Alice pode receber mais de um informe



por dia, a depender do interesse do usuário ou da origem dos dados. Os informes disponíveis são: Licitações/compras.gov.br; Pregões/compras.gov.br; Contratos/compras.gov.br; Dispensa e Inexigibilidade/DOU; Caixa Econômica/CEF; Empresas Estatais/ Licitações-e; Sistema S/Licitações-e; Estados e Municípios/compras.gov.br, Licitações-e, CEF. Informou que no caso dos estados e municípios, somente as licitações que estão disponíveis nos portais de compras federais vão ter a captura de dados e análise pelo Alice; licitações que são publicadas, apenas, nos portais de compras do respectivo estado ou município não conseguem ser capturadas pelo Alice; para saber se o estado e/ou o município pode ser atendido pelo Alice, é possível acessar a página da CGU, na *internet*, e preencher o formulário disponível no link. Mencionou que no caso da CGU, o Alice está integrado com o sistema de auditoria e-CGU; quando o Alice encontra um indício de irregularidade/ilegalidade/fraude, para os alertas mais críticos, o sistema abre automaticamente a etapa de auditoria, realizada internamente na CGU, havendo o desdobramento em tarefas de auditoria, permitindo análises na própria tarefa. Informou que a equipe que trabalha no Alice é formada por: usuários do Alice na CGU, os próprios auditores que trocam informações, opiniões, sugestões de melhoria, de aperfeiçoamento da ferramenta; a Comissão do Alice, formada por auditores com conhecimento sobre processos licitatórios, contratações e suas vulnerabilidades, que dedicam mais tempo para analisar novas situações de risco e transformar essas situações de risco numa programação que o Alice vai implementar nas análises e a equipe técnica do Alice, que é a propriamente a equipe de tecnologia, responsável por fazer a implementação das melhorias, alterações e sustentar a ferramenta. Destacou que, em 2023, foram analisados, pela ferramenta, 190.923 processos de compras (+ de 500 editais por dia), sendo que 42.112 (22%) processos eram de unidades jurisdicionadas à CGU e 148.711 (78%) processos eram de unidades não jurisdicionadas à CGU (Alice para Estados e Municípios); desses 42.112 processos de unidades jurisdicionadas à CGU, 2.246 (5%) apresentaram compras com alertas. Comentou que, em 2024, são 650 usuários de 240 órgãos distintos, sendo a maioria, 40% (257) dos usuários da CGU (auditores internos), 33% (212) são de entes auditados pela CGU e 28% (178) são de entes não auditados pela CGU; destacou que a maioria dos usuários está no Poder Executivo, na esfera federal. Ressaltou os resultados obtidos com a ferramenta, em 2023, resultados muito positivos, muito expressivos: 203 auditorias em compras, que totalizam R\$ 27,18bi; 31 compras



suspensas, totalizando R\$ 2bi; 6 compras canceladas, no valor de R\$ 722mi; resultando em R\$ 1.1bi, em benefícios financeiros aprovados. Finalizou, informando que, em caso interesse ou dúvida, em relação a ferramenta, pode ser contatada à CGU, por meio da Coordenação Geral de Planejamento, que é a área gestora do Alice, pelo e-mail sfc.cgpla@cgu.gov.br. Encerrou, agradecendo a oportunidade.

Letícia (CGE/PR) agradeceu a apresentação e indagou se os órgãos, dentro dos Estados, podem se cadastrar para usar o Alice ou somente a CGE, ao que Ângela respondeu que acredita ser possível, mas o ideal é consultar a CGPLA, responsável pelo cadastramento.

Valdenice (MPT) e Roni Enara (OBS) também indagaram sobre o cadastramento, ao que Ângela respondeu que o ideal é encaminhar a dúvida para a CGPLA.

Letícia (CGE/PR), agradeceu novamente a apresentação e retomou a pauta – *Alinhamento de produtos a serem entregues pela Rede*. Informou que analisou as atas das reuniões anteriores para ver o que estava pendente e, uma das questões, referiu-se ao Terceiro Setor, indagando aos membros se permanece o interesse do Colegiado no assunto.

Maurício Kalache (MPPR), cumprimentando a todos, manifestou sua satisfação em encontrar a Dra. Letícia (CGE/PR), na Coordenadoria Executiva da Rede e destacou a importância de sua participação nas reuniões. Informou que o MPPR possui um projeto, em andamento, no sentido de criar um estímulo à transparência no Terceiro Setor, não somente para conhecer as organizações, as quais devemos admiração e respeito, em razão de todos os campos de sua atuação (políticas públicas), mas também, auxiliá-los, no que for possível, e acompanhar a execução de recursos públicos. Sugeriu uma reunião exclusiva para tratar do assunto.

Valdenice (MPT) também manifestou o interesse do MPT.

Letícia (CGE/PR), informou que entrou em contato com o Dr. Fernando Mânica, para agendar uma palestra sobre o assunto. Esclareceu que outra pendência, registrada em ata, é a elaboração de um manual/cartilha com os perfis dos controladores



municipais, indagando, ao Colegiado, se remanesce a relevância do tema, ao que Valdenice (MPT) e Roni Enara (OBS) reiteraram o interesse, destacando que seria relevante para reforçar o papel legal e a competência dos controladores internos.

Letícia (CGE/PR), indagou sobre a possibilidade desse trabalho ficar a cargo da Comissão Permanente de Capacitação e Proposição Legislativa, ao que **Danieli (MPPR)**, cumprimentando a todos, esclareceu que, em razão de mudanças internas, Francine (que era suplente na Comissão), passou a exercer a função de Coordenadora e ela (Danieli) a suplência; relatou que não foi possível a Francine participar dessa reunião, mas que ela lhe solicitou noticiar que faria um apanhado dos temas pendentes, na Comissão, para proposição de um novo plano de ação ou de uma reestruturação do plano existente; salientou que irá repassar o tema à Francine para tratar do mapeamento do controle interno, no âmbito da Comissão de Capacitação.

Letícia (CGE/PR) agradeceu e informou que, revisando as atas, providenciou o reenvio de ofício ao TRT da 9ª Região, reiterando o convite para integrar a Rede de Controle da Gestão Pública do Estado do Paraná. Na sequência, propôs reunir um grupo de trabalho, com a participação da CGE/PR, para elaborar um manual orientativo do papel do controle interno na Nova Lei de Licitações e repassar para os municípios, colocando o assunto para deliberação, o que foi aceito por todos, ficando a CGE/PR responsável em presidir o grupo de trabalho, colocando-se à disposição para integrá-lo: Valdenice (MPT), Roni Enara (OBS) e Danieli (MPPR), pela Comissão Permanente de Capacitação e Proposição Legislativa.

Letícia (CGE/PR) informou que pretende divulgar, para os municípios, o Controla Paraná e indagou a Roni Enara (OBS) se haveria disponibilidade, do Observatório Social, em apresentar o Força Tarefa Cidadã, ao que Roni Enara (OBS) colocou o Observatório Social à disposição. Em seguida, **Letícia (CGE/PR)** solicitou, ao representante do TCU, encaminhar o diagnóstico/levantamento dos municípios do Paraná que aderiram ao PNPC, ao que **Carlos Eduardo (TCU)** se colocou à disposição. **Letícia (CGE/PR)** agradeceu a colaboração de todos.



Letícia (CGE/PR), dando seguimento a pauta, passou para o próximo assunto – *Relato das Comissões Permanentes*, agradecendo a indicação do MPPR para a coordenação e suplência da Comissão Permanente de Capacitação e Proposição Legislativa e lembrou da necessidade de planejamento prévio das ações pelas Comissões, para a próxima gestão. Passou a palavra para Conrado (CGE/PR) Coordenador da Comissão Permanente de Acesso e Intercâmbio de Informações.

Conrado (CGE/PR), cumprimentando a todos, esclareceu que na última reunião foi solicitado ao MPPR apresentar o sistema *LicitaR* à Comissão, noticiando que a CGE já iniciou as tratativas para formalização do termo de cooperação; para a próxima reunião, comentou que há a expectativa de que o MPMT apresente o sistema BAPRE – Banco de Projetos e Entidades, informando que a Comissão aguarda o agendamento de data, pelo MPMT, para sua realização.

Letícia (CGE/PR) informou que Matheus Klaus (CGE/PR), Coordenador da Comissão Permanente de Prevenção e Controle Social, justificou sua ausência e abriu a palavra para Danieli (MPPR), representante da Comissão Permanente de Capacitação e Proposição Legislativa, que agradeceu, informando que nada tinha a acrescentar.

Letícia (CGE/PR) abriu a palavra aos membros do Colegiado, para outros assuntos, ao que **Maurício Kalache (MPPR)** sugeriu à Rede refletir sobre um programa de acolhimento para os novos gestores, que irão iniciar os mandatos no ano que vem, com foco em oferecer apoio às controladorias internas dos municípios; desenvolver uma estratégia para que possa estimular não só a implantação e o efetivo funcionamento das controladorias internas, mas oferecer, aos controladores municipais, um ambiente de convivência, por meio de um fórum permanente de mútuo apoio, o que é preconizado pelo Controla Paraná. Sugeriu avaliar a possibilidade de ter um representante, na Rede, do controle interno municipal.

Letícia (CGE/PR) informou que nem todos os municípios do Estado fazem parte do fórum permanente, mas pretende fazer uma reunião, *online*, bastante técnica, colocando-se como um canal com as controladorias municipais, convidando os membros do Colegiado, que tiverem interesse, para participar. Na sequência, colocou para deliberação, do Colegiado, a alteração da data da reunião programada para



06/12, em razão do Congresso Anual da CGE/PR, para o qual estendeu o convite a todos, restando alterada a data para o dia 29/11; lembrou, ainda, que a próxima reunião da Rede, que tratará do Terceiro Setor, será no dia 04/10, às 10 horas.

Letícia (CGE/PR) agradeceu e abriu a palavra para manifestações e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, agradecendo, novamente, a presença e a colaboração de todos.

DELIBERAÇÕES			
Nº	Ação	Responsável	Previsão
1	Possibilidade de incluir, na pauta da próxima reunião: assuntos relacionados ao Terceiro Setor	CGE/PR	04/10/2024 Próxima reunião do Colegiado
2	Elaborar um manual/cartilha com os perfis dos controladores municipais	Comissão Permanente de Capacitação e Proposição Legislativa	
3	Elaborar um manual orientativo do papel do controle interno na Nova Lei de Licitações	CGE/PR OBS, MPT e Comissão Permanente de Capacitação e Proposição Legislativa	